



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: uniplac@uniplac.rct-sc.br

PORTARIA nº 024 de 28 de maio de 2003

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 10.260, de 12/07/01, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior e dá outras providências, e pela Portaria nº 1.725, de 03/08/01, que estabelece as diretrizes para o FIES e dá outras providências, e, em conformidade, ainda, com a Portaria nº 3.139, de 26/11/02, que altera os prazos previstos na Portaria nº 802, de 28/08/02, que dispõe sobre procedimentos para inscrição e seleção dos candidatos no processo seletivo do FIES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção e Acompanhamento destinada a fazer as entrevistas com os candidatos pré-selecionados, para verificar a veracidade das informações prestadas e conferir os documentos exigidos no formulário de inscrição, para o ano letivo de 2003, assim constituída:

Márcia Aparecida Costa - Representante docente - Presidente.
Giovana Maria Rossatto - Representante da IES.
José Amarildo Farias - Representante da IES.
Priscila Waldrich - Representante acadêmico.
Inês das Graças Salmória - Representante acadêmico.

Art. 2º- As demais funções necessárias ao cumprimento dos objetivos da Comissão serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a de nº 002, de 22 de fevereiro de 2.001.

Lages, 28 de maio de 2003.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora